



PORTARIA Nº 001/2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal Nº 4.087/2021:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular

Luciane Vogt
Ângela Bertotti Dewes

Suplente

Daiane Michele Hanauer
Marisa de Oliveira Bruchez

Representante dos professores da educação básica pública municipal

Titular

Ana Paula Corvalão de Moura

Suplente

Daniela Plentz

Representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais

Titular

Josiane Carina Blau

Suplente

Sabrina Martins

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais

Titular

Juliana Marisa Hahn Schneider

Suplente

Alana Kuntzler

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipais

Titular

Cristiane Luiza Justen Walker
Joseane Maria Dornelles

Suplente

Inamara de Sousa Fuchs Adam
Sandra da Silva Santos Knapp



Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Titular

Bruna Luísa Penz Martins
Eduardo Herberto Schaeffer

Suplente

Simone Ângela Hermes Panzenhagen
Angélica Tereza Lucca Vian

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular

Eni do Nascimento

Suplente

Eroni Maier de Andrade

Representante do Conselho Tutelar

Titular

Marisa Janete Steffen Christ

Suplente

Marly Marlene Bovenschulte Peters

Representantes de organizações da sociedade civil

Titular

Anderson Machado
Elanice da Silva

Suplente

Eudes barcarollo
Anadir Lopes

Representante das escolas do campo

Titular

Nara Cover

Suplente

Iara Maristela Subtitz Johann

Art. 2º. Este colegiado fica nomeado para o quadriênio 2023-2026, de acordo com a Lei Municipal Nº 4.087/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração